



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2016 de 15 de Setembro de 2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Divino, para a Legislatura de 2017/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, para a Legislatura de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 serão fixados nos termos deste Decreto Legislativo;

**Art. 2º** - O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único** - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**Art. 3º** - Os Vereadores terão seu subsídio mensal revisado anualmente por meio de Resolução, observados os mesmos índices e a mesma data para revisão geral anual dos servidores do Município, considerando-se a periodicidade mínima de um ano a partir do início da Legislatura.

**Parágrafo Único** - É condição de legalidade para o pagamento e revisão do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, bem como a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de São José do Divino.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 15 de Setembro de 2016.

*Maria José Santos Machado*  
Maria José Santos Machado  
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 007/2016, nesta Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2016. (15/09/2016).

*Maria Betânia Freire Fontenele*  
Maria Betânia Freire Fontenele  
Secretária

**AVISO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2016 – PMMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.5202/2016 – PMMA/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de Urnas Funerárias, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMMA/PI.

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, toma público para o conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 14/09/2016 às 10:00 horas (dez horas), que após análise das Propostas de Preços apresentados no certame, foi proferido o resultado quanto a aceitabilidade das propostas na forma que segue abaixo:  
LICITANTE: Pax união – Serviços póstumos Ltda. - EPP. Classificada  
INFORMAÇÕES: CPL – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/ PMMA/PI, na Rua Mariano Mendes Nº. 33, Bairro Centro, em Miguel Alves/PI, CEP 64.130-000, E-mail: [cpl.pmma.pi@gmail.com](mailto:cpl.pmma.pi@gmail.com).

Miguel Alves-PI, 14 de Setembro de 2016.

Publique-se.

Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva

Prefeita Municipal/PMMA/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMMA

**AVISO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2016 – PMMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.5202/2016 – PMMA/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de Urnas Funerárias, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMMA/PI.

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, toma público para o conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 14/09/2016 às 10:00 horas (dez horas), que após análise dos documentos de habilitação apresentados no certame, foi proferido o resultado quanto ao resultado na forma que segue abaixo.

LICITANTE: Pax união – Serviços póstumos Ltda. - EPP. Habilitada  
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/ PMMA/PI, na Rua Mariano Mendes Nº. 33, Bairro Centro, em Miguel Alves/PI, CEP 64.130-000, E-mail: [cpl.pmma.pi@gmail.com](mailto:cpl.pmma.pi@gmail.com).

Miguel Alves-PI, 14 de setembro de 2016.

Publique-se.

Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva

Prefeita Municipal/PMMA/PI.